Kelly (1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0764.021.285/50

INTERESSADO

ALICE DA CONCEIÇÃO BRANDÃO 0008/2017

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROJETO ALERTA		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

1950

C. T. U.
Nº de Ordem 15/50

MINISTÉRIO DA FAZENDA

21285 — Alice da Conceição Brandão — Rio
DATA DA ENTRADA — RESUMO DO ASSUNTO — ESPÉCIE — Nº DE ORDEM (2)

1-2-50

Apresenta título de fl. 82291
fornecido pela

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	F. C. da Sa	1-2-50	16.º	Dr. Lemf.	16 5 50
2.º		/ /	17.º	Paula	15 5 50
3.º	D. D. F	2 2 50	18.º	Dr. Leite	/ /
4.º	Chefe	5 2 50	19.º	Dr. Ney	/ /
5.º	Dr. Lemf SPO	/ /	20.º	Dr. Bahrens	/ /
6.º	Sr. Diretor	/ /	21.º	Aguardar	5 7 50
7.º	C. T. U.	8 2 50	22.º	Aguardar	30 8 50
8.º	Dr. Ari	22 2 50	23.º	S. P. U.	11 9 50
9.º	Dr. Lemf	1º 3	24.º	D. D. F	12 9 50
10.º	D D F	8 3 50	25.º	Chefe	/ /
11.º	Chefe	8 3 50	26.º	Dr. Luiz	/ /
12.º	Dr. Lemf	/ /	27.º	T. A.	/ /
13.º	Diretor SPO	/ /	28.º	S. C. (Arquivo)	19 10 50
14.º	C T U	5 5 50	29.º		/ /
15.º	Dr. Ari	5 15 50	30.º		/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Cap-
Depart. de Imprensa Nacional — 101 711 - Mod. D. H. F. - 372

(3)

Aos Membros da 1ª Comissão Especial de Revisão de Títulos de Terras

L. Mun'ad.

21285 FEV 150
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. S. R. C.

Alice da Conceição Brandão, por intermédio do advogado signatário, vem apresentar a essa douta Comissão o título de propriedade de dona Ana Correia do Prado, esperando que o possível a que se refere o dito título seja encontrado dentro dos terros pertencentes ao Domínio da União.

Nestes termos juntando o compromisso de usucapião, pelo espólio de Ana Correa do Prado, pede espera deferimento

Rio Preto [illegible] de 1950

P. Procurador [illegible]





Intermédio do Sr. Antonio Pereira Nascimento
End. Rua Andrade Pinto, 146 - R. do Lins

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO
BARRA DO PIRAÍ – EST. DO RIO
TELEFONE, 155

(4)

José Garcia Duarte,

Tabelião de Notas do Publico e Judicial, Escrivão do 1.º Oficio do Civel, Criminal, Comercial, Orfanologico, Ausentes — Oficial do Registro Especial de Titulos, Documentos e outros papeis, neste municipio e comarca da Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro,

CERTIFICA,

que revendo em seu poder e cartorio, a pedido verbal de pessôa - interessada os autos do arrolamento dos bens deixados por dona ANA CORREA DO PRADO- de quem foi arrolante dona Alice da Concei - ção Brandão, dos mesmos autos consta a folhas cinco, oseguinte: COMPROMISSO DE INVENTARIANTE:- Aos vinte e treis de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco (1945) nesta cidade da Barra do Piraí, em este cartorio do Primeiro Oficio, presente o Meritissimo Juiz de Direito da comarca, Doutor Cyro Olympio da Matta,comigo Escrivão de seu cargo, adiante nomeado,compareceu o - advogado doutor Rosemar Muniz Pimentel, procurador bastante de - dona Alice da Conceição Brandão, e a êle em nome de sua consti - tuinte, deferiu o Meritissimo Juiz o compromisso legal de bem - e fielmente, sem dólo nem malicia, servir o cargo de inventariante dos bens ficádos por falecimento de dona Ana Correa do Prado, e a d e deferiu o mesmo Juiz o compromisso legal de bem e fiel - mente servir o aludido cargo, digo PRADO. RECEBIDO por ele o - compromisso assim prometeu cumprir, do que para constar mandou - o Meritissimo Juiz lavrar este que assina. Eu, José Garcia Duarte,Escrivão, que subscrevi.-CYRO OLYMPIO DA MATTA.-ROSEMAR MUNIZ PIMENTEL.- Nada mais em dito termo para aqui bem e fielmente transcrita,em certidão, e ao original, nos autos e folhas em começo- mencionados, me reporto e dou fé. BARRA DO PIRAI, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e ~~quarenta~~ e sete.- Eu, José Garcia Duarte, Escrivão, que subscrevi e assino em

José Garcia Duarte

Cr$ 5,10

21285/50

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(5)

Nelson

Documento de que se trata é da alçada do Egrégio Conselho de Terras da União que substituiu a P.C.E.R.T.T. e, assim opino porque se lhe seja encaminhado o presente que deu entrada no Protocolo fóra do prazo, à consideração do Snr. Diretor do S.P.U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 7/2 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Ao Colendo Conselho de Terras da União

S.P.U., 8 de 2 de 1950
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

Ao Dr. Ari para informar.

22 2 50
RAIMUNDO MACIEIRA NETO
Secretário

Alice da Conceição Brandão, por seu advogado, apresenta título de propriedade do terreno sito em Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, afim de ser examinado ejulgado.

2) Ás fls. 2, a requerente apresenta uma certidão pela qual prova ser inventariante dos bens deixados por Ana Corrêa do Prado.

3) O documento de fls. 3 diz respeito ao registro

do terreno situado á rua Andrade Pinto, no municipio de Barra do Piraí, inscrito em nome nome de Ana Corrêa do Prado, no Registro de Imóveis do Municipio de Barra do Piraí, Estado do Rio.

4) O docreto nº 24.155, de 4 de dezembro de 1947, concedeu um novo prazo de 6 mêses para a apresentação dos títulos de terras de que trata o artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, prazo êsse findo em 4 de junho de 1948.

5) Assim, a apresentação do título de fls. 3 foi feita fora daquele prazo, razão pela qual deve ser indeferido o pedido de fls. 1, entretanto, para melhor esclarecimento a respeito da propriedade em causa, julgo que preliminarmente deve ser ouvido o S.P.U.

6) Com êsses esclarecimentos, encaminho o presente processo à consideração do sr. Secretário.

Ministério da Fazenda - Conselho de Terras da União
Em 1 de 3 de 1950
ARY KERNER PENNA FIRME
Oficial Administrativo

De ordem. Preliminarmente solicite-se a audiência do S. P. U.

C.T.U. 2 de 3 de 1950
RAIMUNDO MACIEIRA NETO
Secretário

CONSELHO DE TERRAS DA UNIÃO
Ofício nº 659 de 7 MAR 1950 de 19
ao S. P. U.

(6) Ernesto Nelson

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO DE TERRAS DA UNIÃO

059

Em 7 MAR 1950

Do Secretário do C.T.U.

Ao Sr. Diretor do S.P.U.

Assunto

Senhor Diretor,

De ordem do Senhor Presidente dêste Conselho, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria o processo nº 21.285/50, do interesse de ALICE DA CONCEIÇÃO BRANDÃO e referente a terras situadas no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, solicitando o pronunciamento desse Serviço sôbre o que alega a requerente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e distinta consideração.

(RAIMUNDO MACIEIRA NETO)
- Secretário -

D. F. V. I e.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 8 de 3 de 195 0
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Juntei em frente um croquis com a posição do ter-

reno a que se refere o presente processo, em relação a sesmaria concedida á Francisco Pernes Lisbôa, informando ás fls. 7.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 8 / 4 / 1950
ROBERTO MARTIM BOTELHO
DE ENGENHEIRO
24

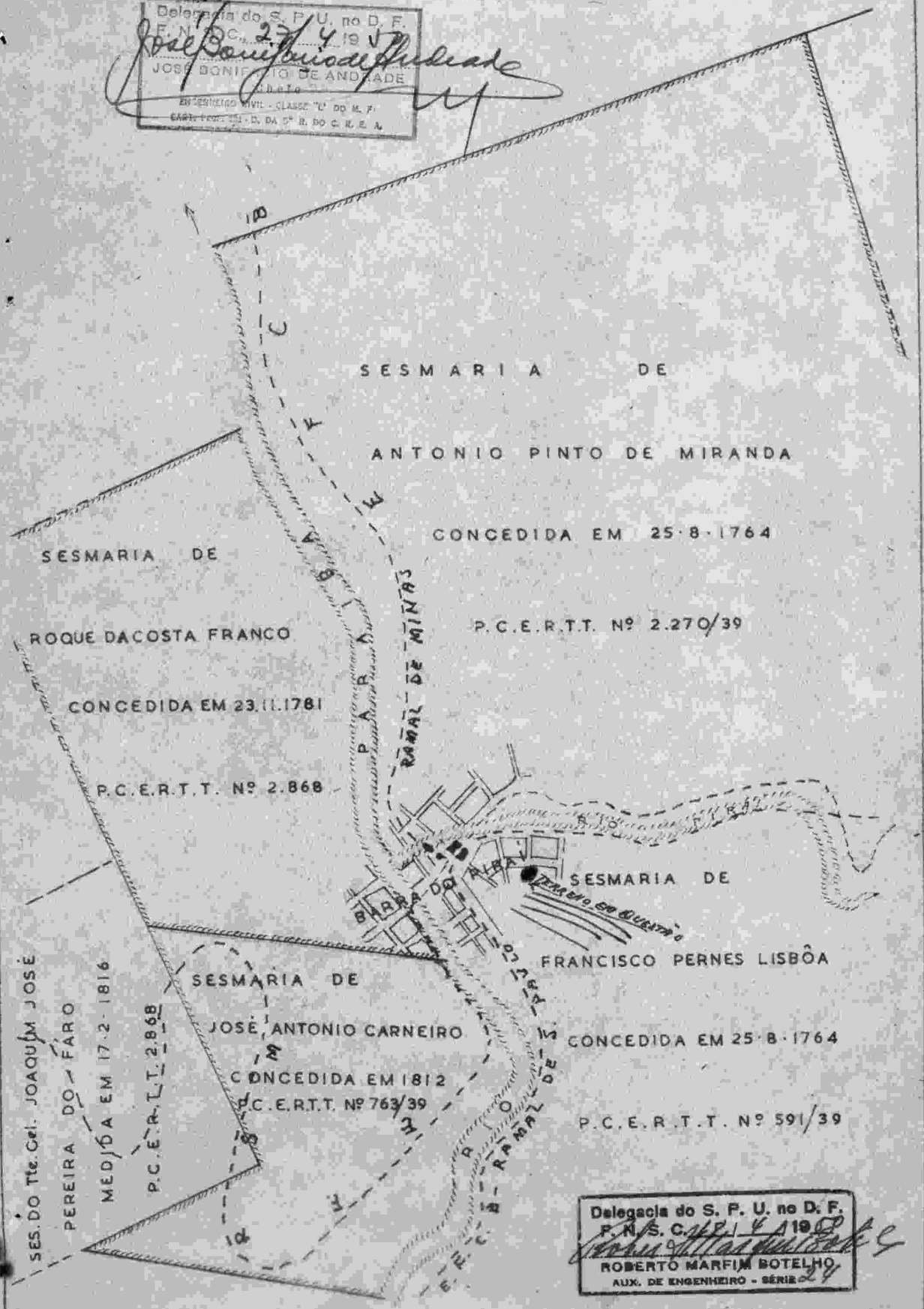
21.285/50

(7)

CROQUIS DAS SESMARIAS SITUADAS SITUADAS PROXIMAS A CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ, DENTRO DA FAZ. N. DE S. CRUZ

Visto

Delegacia do S. P. U. no D. F.
P. N. S. C. 27 / 4 / 19 V
JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE
Chefe
ENGENHEIRO CIVIL - CLASSE "L" DO M. F.
CARTA TOPOGRÁFICA - D. DA 5ª R. DO C. R. E. A.



Delegacia do S. P. U. no D. F.
P. N. S. C. 4 / 5 / 19 39
ROBERTO MARFIM BOTELHO
AUX. DE ENGENHEIRO - SÉRIE

21.285/50

(8)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Atendendo o que solicita o C.T.U., tenho a informar que o terreno a que se refere o presente processo está compreendido na sesmaria concedida á Francisco Pernes Lisbôa, em 25-8-1.764, já julgada como legalmente desmembrada do Patrimonio da Nação, pela ex-P.C.E.R.T.T. no processo nº 591/39

2 - Para maiores esclarecimentos, juntei um croquis e-com a indicação da posição do terreno em questão, em relação á sesmaria concedida á Francisco Perner Lisbôa.

3 - Com a informação supra, submeto a consideração do Snr. Chefe da Fazenda, opinando pelo encaminhamento deste ao C. T.U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 26 / 4 / 1950
ROBERTO MARFIM BOTELHO
AUX. DE ENGENHEIRO - SÉRIE 27

De acordo. Submeto à consideração do Snr. Diretor do S P U. -

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 27 / 4 / 1950
JOSÉ DONATO DE ANDRADE
CHEFE

Opinando tambem pela restituição do presente ao C. T. U., encaminho-o á consideração do Snr. Diretor do S P U. -

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 28 de 4 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

No Calendo Conselho de Terras da União.

S. P. U., 4 de 5 de 1950
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

Mandei ao Dr. Ari para à vista do Relatório, dizer tudo o que do processo consta.

C. I. U. em 5 de 5 de 1950
R. Maciera Neto
RAIMUNDO MACIEIRA NETO
Secretário

1) O presente processo já foi por mim informado ás fls. 4 e 4-V.

2) Atendendo a solicitação contida no ofício de fls. 5, informa o S.P.U. ás fls. 7, que o terreno de que se trata está compreendido na sesmaria concedida a Francisco Pernes - Lisbôa, em 25-8-1764, já julgada como legalmente desmembrada do Patrimônio da Nação, pela extinta PCERTT. e para maiores esclarecimentos junta ás fls. 6, um croquis do mesmo terreno.

3) Com êsses esclarecimentos, encaminho o presente processo à consideração do sr. Secretário.

Administração Geral - Conselho de Terras da União
Em 5 de 5 de 1950
ARY KERNER PERNA PIRES
Oficial Administrativo

Submeto ao exame e julgamento do Egrégio Conselho.

C. I. U. em 5 de 5 de 1950
R. Maciera Neto
RAIMUNDO MACIEIRA NETO
Secretário

Ao Sr. Conselheiro Dr. Fernandes Leite, - Relator sorteado.

C. I. U. em 13 de 6 de 1950
J. J. [illegible] OVAR
PRESIDENTE

Juntada 52 folhas

(9)

Encaminho ao Snr. Conselheiro Dr. Fernandes Leite de acordo com o despacho supra.
C. T. U. em 1 de 6 de 1950
R. Macieira Neto
RAYMUNDO MACIEIRA NETTO
Secretário

Solicito audiencia do Snr. Dr. Representante da Fazenda.

C. T. U., em 5 de Junho de 1950
Francisco Fernandes Leite
Francisco Fernandes Leite
Relator

O pedido formulado a fls. 1 está, com efeito, fóra do prazo fixado para a sua apresentação, como se assinala a fls. 4 vêrso do processo.

Trata-se, no entretanto, de terreno reservado em reserva já fulgada como legalmente desmembrada do Patrimônio da União, como se comprova pelo "croquis" de fls. 6 e informação de fls. 7, expedida pela Faz. Nacional de Sta. Cruz.

Face ao exposto, direito não há a acorrer na presente situação.

C. T. U., em 15 de 6 de 1950.
Ney D. Palmeira
NEY DA COSTA PALMEIRA
REPRESENTANTE DA FAZENDA

De ordem: Encaminho ao Sr. Conselheiro Dr. Behring Dorf Júnior, em virtude do afastamento do Sr. Conselheiro Relator, seu substituto.

C. T. U. em 16 de 6 de 50
R. Macieira Neto
RAIMUNDO MACIEIRA NETO
Secretário

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(10)

C. T. U.

Publicado no Diario Oficial de 23 de Agosto de 1950

Processo M.F. nº 21 285/50 e 15/50-C.T.U.
Interessado: ESPÓLIO DE ANA CORRÊA DO PRADO
Relator: SR.CONSELHEIRO DR. FRANCISCO BEHRENSDORF JÚNIOR

A C Ó R D Ã O

Declara desmembradas do patrimônio nacional terras situadas no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Vistos etc. e

Atendendo a que o Espólio de Ana Corrêa do Prado apresentou a êste Conselho, em obediência ao Decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, os documentos que possui, referentes a suas propriedades, situadas no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro;

Atendendo a que, em sua informação de folhas, o Serviço do Patrimônio da União declara que as terras em que o Espólio referido é interessado se acham localizadas na sesmaria concedida a Francisco Pernes Lisboa, já julgada legalmente desmembrada do patrimônio nacional, pela extinta P.C.E.R.T.T., em seu processo nº 591/39;

Atendendo, finalmente, ao parecer do Dr. Representante da Fazenda,

ACORDA, por unanimidade, o Conselho de Terras da União em declarar desmembradas do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, as terras em que é interessado, neste processo, o ESPÓLIO DE ANA CORRÊA DO PRADO.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1950

(ADHEMAR BARBOSA DE ALMEIDA PORTUGAL)
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(FRANCISCO BEHRENSDORF JÚNIOR)
Relator

(LINO COLONNA DOS SANTOS)

(MANOEL MARTINS DOS REIS)

Fui presente:

(NEY DA COSTA PALMEIRA)
Representante da Fazenda

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONSELHO DE TERRAS DA UNIÃO

(11) 9 Nelson VIA

MEMORANDUM

N.º 555

Rio, 28 de Agôsto de 1950

Sr. ESPÓLIO DE ANA CORRÊA DO PRADO

De ordem, fica V. S. intimad a comparecer à Secretaria dêste Conselho a fim de ter ciência do Acórdão proferido no processo n.º 21.285/50 de seu interêsse, no prazo de 30 dias, cujo Acórdão encontra-se publicado no ''Diário Oficial'' de23 de Agôsto 1950

O Secretário,

Memorando de Intimação — Mod. D.M.F. 6.005 Imp. Nacional —

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANOTADO E PUBLICADO, AGUARDE-SE
C. T. U., em 3 de 7 de 1950

Joaquim Caffé
Secretário substituto

(12)

Ao Relator

Seção do dia 29-6-50

Processo M.F. n.º 21.285-50 e 15-50 — C.T.U.

Interessado: Espólio de Ana Corrêa do Prado.

Relator: Sr. Conselheiro Dr. Francisco Behersndorf Junior.

ACÓRDÃO

Declara desmembradas do patrimônio nacional terras situadas no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Vistos etc. e atendendo acorda, por unânimidade, o Conselho de Terras da União em declarar desmmbradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições doDec reto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938, as terras em que é interessado, neste processo, o Espólio de Ana Corrêa do Prado.

Sala das Seções, em 29 de junho de 1950. — *Ademar Barbosa de Almeida Portugal*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. — *Francisco Behrensdorf Junior*, Relator. — *Lino Colona dos Santos*. — *Manoel Martins dos Reis*. — Fui presente, *Ney da Costa Palmeira*, Representante da Fazenda.

C. T. U.

Publicado no Diario Oficial de 23 de Agosto de 1950

Cumpra-se e dê-se publicação.

C. T. U. em 28 de 8 de 1950
R. Macieira
RAIMUNDO MACIEIRA NETO
Secretário

De ordem: Encaminhe-se ao S.P.U., tendo em vista o acórdão de fls.

C. T. U. em 11 de 9 de 1950
R. Macieira
RAIMUNDO MACIEIRA NETO
Secretário

À F. A. L. C. referindo a cópia do Acordão.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 14 de 9 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Retirei para o arquivo desta Fazenda, às fls: 10, conforme autorização supra.

2. Sendo o C. T. D., julgado, legalmente denunciados do patrimonio nacional, os fins constante no presente, opino pela restituição do documento de fls: 3, ao interessado, mediante recibo no processo.

3. À consideração do Sr. Chefe da Fazenda.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. A. L. C. 16/10/1950
ANTONIO DE FREITAS BRUNO
Esc. Pat. 20

De acordo. Submeto à consideração do Sm. Chefe da DAF - SPU.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. A. L. C. 16/10/1950
JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE
CHEFE

Entregue-se os documentos de fls 3, mediante recibo do interessado no processo.
À Publique-se e, após, encaminhe-se à S. O. R.
À T. A

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 17 de 10 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

(13) XX

Nelson

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recebi o documento de fls. 3, do presente processo.

Rio de Janeiro 17/10/50

América Pereira do Nascimento

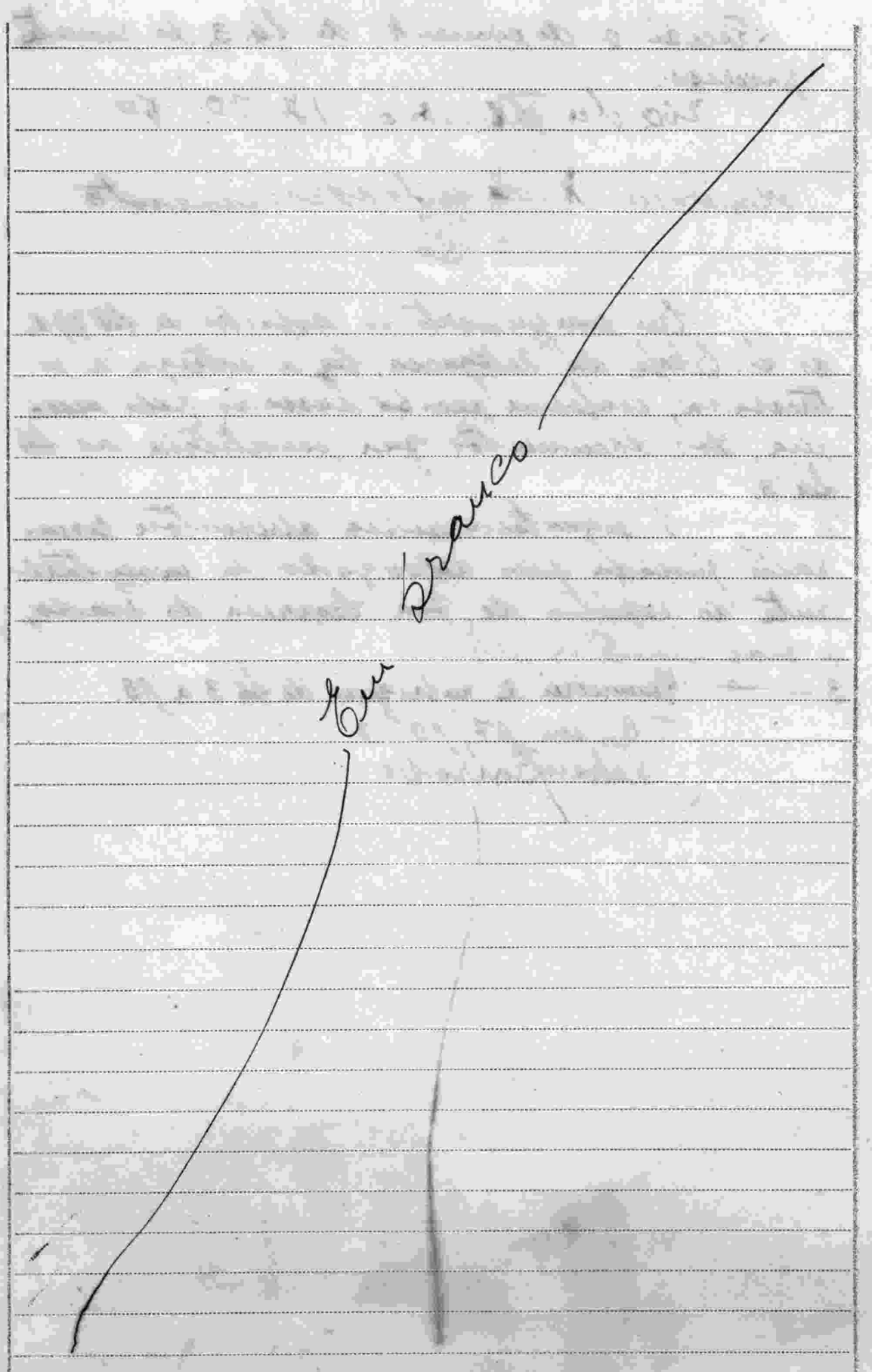
Em cumprimento ao despacho de fls. 9 v., do Sr. Chefe da Delegacia, fiz a entrega à interessada, conforme recibo passado pela mesma, dos documentos que constituia as fls fls. 3.

2 — A signatária supra apresentou procuração passada pelo advogado do inventariante do espólio de Ana Correia do Prado, a qual junto a seguir.

3 — Rubriquei e numerei de fls 3 a 13.

T.A., em 17/10/50

Nelson Barroso


Eu
Branco

(14)

Na qualidade de advogado do inventariante do espólio da finada Ana Correia do Prado constituo e nomeio minha bastante procuradora a senhora Ameria Pereira do Nascimento, brasileira, doméstica, viuva, residente nesta cidade, a quem confiro poderes especiais para, na repartição competente retirar a escritura do imóvel inventariado, podendo requerer o que for necessario, dar e receber recibos e substabelecer.

Barra do Piraty 10 de outubro de 1950

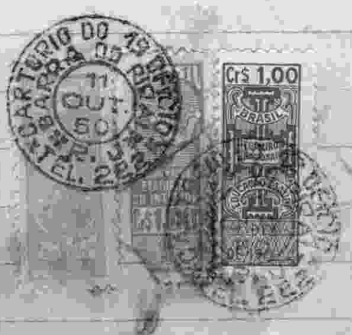
Rosemeire



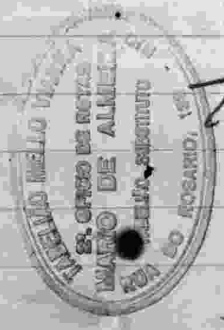


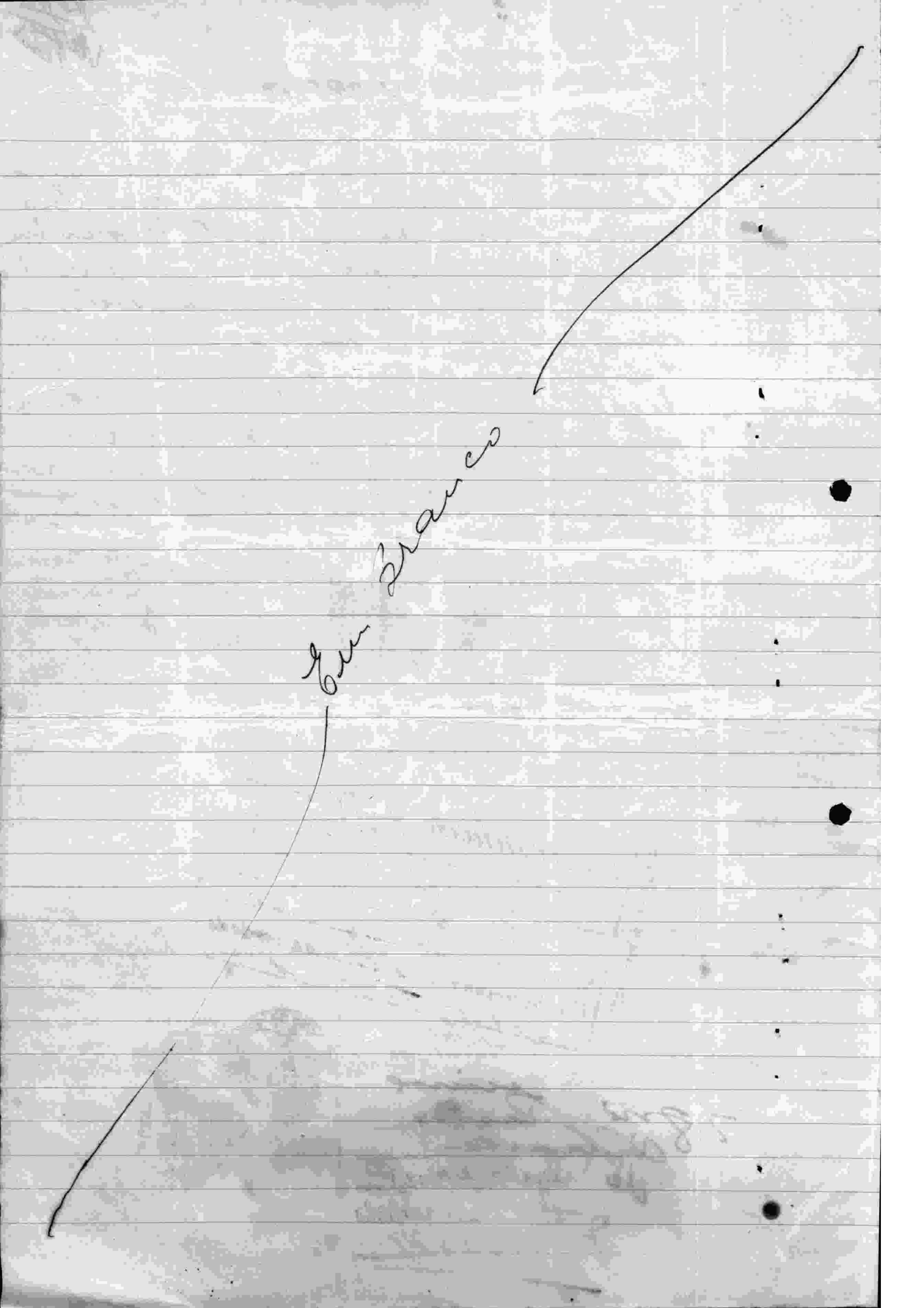
Reconheço a firma de Rosemeire
Maria Pereira
Barra do Piraty 11 de out de 50
Em testemunho da verdade

CARTORIO DO 1º OFICIO



Reconheço a firma supra
Rio 16 de outubro de 1950
Em testº da verdade





(15) R3
Nelson

MINISTÉRIO DA FAZENDA 21.285/50

Arquive-se

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 12 de X de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia